



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0528 - 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº003/2017 - AMSC .....	2
PODER EXECUTIVO.....	4
PORTARIA Nº 024/2017.....	4
PORTARIA Nº 025/2017.....	5
PORTARIA Nº 026/2017.....	6
DECRETO Nº 079/2017.....	7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017 .....	8
DECRETO Nº 249/2016.....	9
DECRETO Nº 250/2016.....	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº003/2017 – AMSC

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº003/2017 - AMSC RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do **Edital de Pregão Presencial – SRP nº003/2017**.*

**OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES DE A-Z, PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA CMED - ANVISA - LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA COMPRAS PÚBLICAS - PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG).**

#### **PARTICIPANTES HABILITADOS:**

**MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ:

21.484.336./0001-47, com sede a Rua Jalbas Rodrigues Alves, nº356, Vila Santa Izabel, Maringá – PR; **CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME**, CNPJ: 20.419.709/0001-33, com sede a Rua Tovacu, nº1220, Vila Triangulo, Arapongas – PR; **RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP**, CNPJ 03.583.301/001-83, com sede a Rua Pavão, nº374, Jardim Bandeirantes, Arapongas – PR.

#### **PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO**

<b>LOTE</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Máximo do Item</b>	<b>Percentual de Desconto %</b>	<b>Empresa Vencedora</b>
1	MEDICAMENTOS ÉTICOS.	R\$40.000,00	20%	RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP.
2	MEDICAMENTOS GENÉRICOS.	R\$80.000,00	22%	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0528 - 12 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

				HOSPITALARES LTDA - ME.
3	MEDICAMENTO SIMILAR.	R\$80.000,00	23,5%	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico as Empresas **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 21.484.336./0001-47, **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**, CNPJ: 20.419.709/0001-33 e **RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ 03.583.301/001-83, acima qualificadas, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 21 de fevereiro de 2017.

---

**Ana Lucia de Oliveira**  
**Presidente da Autarquia Municipal de Saúde**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 024/2017

**PORTARIA Nº 024/2017**

**DATA: 22/02/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores abaixo listados, gratificação de função de que trata o inciso I do art. 102 da Lei Municipal nº 263/82 de 03.12.1982, na ordem de 50%, sobre os seus vencimentos, a partir do dia 01/02/2017.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Paulo Sergio Palinha da Rocha	5.648.212-1	819.502.929-91	MOTORISTA
Roseli Aparecida Santana da Silva	4.462.641-1	727.334.899-68	MOTORISTA

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0528 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 025/2017

**PORTARIA Nº 025/2017**

**DATA: 22/02/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores abaixo listados, Função Gratificada (FG) 01, a partir de 01/02/2017.

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
PAULO SERGIO PALINHA DA ROCHA	MOTORISTA
ROSELI APAREIDA SANTANA DA SILVA	MOTORISTA
VALDECIR MENOSSI	OPERADOR
ROMILDO CASSIANO DE OLIVEIRA	OPERÁRIO
ANTONIO RODRIGUES	MOTORISTA
ANTONIO DONIZETE APOLINÁRIO	MOTORISTA
ALEX APARECIDO CHOTTI	MOTORISTA
ARLINDO TEIXEIRA DA SILVA	MOTORISTA
CELSO RODRIGUES PEREIRA	MOTORISTA
CLAUDIO ALVES DE PAULA	MOTORISTA
CLEBERSON ROGERIO DE PAULA	MOTORISTA
JOSE CARLOS DA COSTA	MOTORISTA
MARCIO GIMENEZ	MOTORISTA
SERGIO MENEGON	MOTORISTA

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



**PORTARIA Nº 026/2017**

**PORTARIA Nº 026/2017**

**DATA: 22/02/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Senhora ELAINE CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, para exercer a função de GERENTE DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR do município de Cambira, a partir do dia 13/02/2017.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## DECRETO Nº 079/2017

**DECRETO Nº 079/2017**

**DATA: 22/02/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO AS COMEMORAÇÕES POPULARES ALUSIVAS AO CARNAVAL.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 27/02/2017 (segunda-feira), 28/02/2017 (terça-feira) e 01/03/2017 (quarta-feira) até as 13:00hrs.

**Art. 2º** - A paralisação das atividades municipais, não interrompe os serviços considerados essenciais previstos na Lei Federal nº 7.783/89 de 28/06/1989.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2016, DE 18/05/2016,

## R E S O L V E

**Art. 1º-** Convocar os candidatos aprovado em Concurso Público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, sito Avenida Canadá, nº 320 – centro, nos dias 23 e 24 de fevereiro ou 02 de março, das 08:30 às 11:30 horas, sob pena de convocação do próximo candidato aprovado, as pessoas abaixo relacionadas, munidas de documento de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF):

### CARGO: BORRACHEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
2º	VITORIO NOGUEIRA DE LIMA	44300728

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## DECRETO Nº 249/2016

**DECRETO Nº 249/2016**

**DATA: 30/12/2016.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1707/2015 DE 17.11.2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

06.000.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo

06.001.15.452.0000.0.000 – Serviços Urbanos

06.001.15.452.0018.0.000 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0528 - 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

06.001.15.452.0018.2.020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Fonte: 1.510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 47.600,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 47.600,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional suplementar de que trata o Art. 3º, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.000.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo

06.001.15.452.0000.0.000 – Serviços Urbanos

06.001.15.452.0018.0.000 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

06.001.15.452.0018.2.020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários Livres

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 47.600,00

**TOTAL A CANCELAR .....R\$ 47.600,00**

**Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.**

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

**Maurílio dos Santos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## DECRETO Nº 250/2016

**DECRETO Nº 250/2016**

**DATA: 30/12/2016.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1707/2015 DE 17.11.2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.363,23 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

10.000.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

10.002.00.000.0000.0.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002.08.000.0000.0.000 – Assistência Social

10.002.08.244.0000.0.000 – Assistência Comunitária

10.002.08.244.0019.0.000 – Assistência Social Geral

10.002.08.244.0019.2.175 – Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Fonte: 1.756 – BINF–Proteção Básica à Infância



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0528 - 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8,44

Fonte: 1.782 – Peti Bolsa-EMPB

3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.354,28

Fonte: 1.799 – PETI-FMAS-ISO Variável de Média Complexidade

3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 0,51

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 4.363,23**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 3º, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.000.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo

06.001.15.452.0000.0.000 – Serviços Urbanos

06.001.15.452.0018.0.000 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

06.001.15.452.0018.2.020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários Livres

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.363,23

**TOTAL A CANCELAR .....R\$ 4.363,23**

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

**Maurílio dos Santos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)